

Ata da sessão ordinária de 29.8.67.  
No vinte e nove dias do mês  
de agosto de um mil novecentos e  
sessenta e sete, às dezessete horas, na  
sala das sessões, reuniu-se o C. Pri-  
mario, com a mesma composição da  
reunião anterior, sob a presidência  
do Exmo. Sr. Des. Assis Santiago.  
— Aberta a sessão, foram julgados  
o Feito Diverso, foram julgados  
Criminais Eleitoral — de nº 73/67 — Ca-  
Intervado: Mm. Juiz Eleitoral. — Assen-  
to: reconhecido de autoria. — For-  
Ximenes Bruno. — Relator: Dr. Spyer  
Prats. — Decisão: aprovaram o  
reconhecido. — Expediente — No ex-



pediente, o E. Tribunal: 1º) - nomeou, para as funções de promotor no Distrito de Joazeiro, zona eleitoral de Jequitinhonha, o Sr. José de Castro Moura; 2º) - determinou que se aficiasse à repartição competente, afirmando-se que o funcionário Maria Edete de Souza continua à disposição da Justiça Eleitoral, na 2ª zona; suspensa a diligência proposta pelo Exmo. Sr. Dr. José Cecílio de Paiva no sentido de se aficiar, indubitavelmente, ao Mm. Juiz Eleitoral, indagando da necessidade da permanência, naquele cartório, da referida funcionária. - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. - Para constar, em fé de veracidade, subscrito, em exercício, levei a presente ato. *Wladimir*

Dr. Américo Jacó